



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal


Pratas

Ata n.º 5/2014, 21 de julho

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Crato, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública extraordinária, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, António Belo Salvado Pratas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Apreciação e votação**, da Assunção de Compromissos Plurianuais referentes à Empreitada de Obras Públicas “Ponte da E.M. 532- 1, entre Crato e Monte da Pedra, nos termos do artigo 12º do Decreto de Lei nº 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
2. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, dos “Contratos de Prestação de Serviços nas Modalidades de Tarefa e Avença - Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei nº 8/2012 de 28 de fevereiro;
3. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do “Regulamento Municipal do Uso do Fogo”.

Presenças:

Membros da Assembleia Municipal, registou-se a presença de António Belo Salvado Pratas, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, José Manuel Tribolet, José António Bento Amaro, Francisco José Rei Alexandre, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Manuel dos Santos Malaquias, Francisco Maria Enes Oliveira



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

gub
APROVES

Ata n.º 5/2014, 21 de julho

Sampaio Soares, Pedro Miguel Belo Coelho, João José Marcelino Pires, Maria Natália Andrade Castelinho, José Filipe da Conceição Carrilho, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo e Armando Manuel Carrilho Coelho.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra; Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo; o Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia, fez-se representar pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia Fernando Calado Graça e o Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

No que respeita aos **membros do Executivo Municipal**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara, José Correia da Luz e dos senhores Vereadores João Manuel Ferreira Farinha, João Teresa Ribeiro, Fernando Jesus Santos Gorgulho e Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes.

Registou-se ainda a presença de público.

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Belo Salvado Pratas** deu início aos trabalhos.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

António Pratas
Pratas

Ata n.º 5/2014, 21 de julho

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, referiu tratar-se de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, pelo que não há período de antes da ordem do dia. A marcação desta sessão extraordinária foi previamente calendarizada com os líderes dos grupos parlamentares.

Atempadamente foi solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências legais, um aditamento à ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu ainda como notas prévias o seguinte: as Assembleias Extraordinárias são convocadas por iniciativa do Presidente da Mesa ou após requerimento do Presidente da Câmara em cumprimento da deliberação desta e podem ser ainda convocadas por um terço dos seus membros.

Quanto à solicitação da gravação das sessões da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, esclareceu que nos termos do Regimento da Assembleia Municipal as gravações servem exclusivamente para elaboração das atas, sendo assim um acessório à Mesa da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal fez distribuir pelos eleitos, uma "Comunicação ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Crato relativamente à Assembleia Extraordinária de 21/07/2014", datada de 20/07/2014 e enviada pelos membros do PSD.

**"Comunicação ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Crato
relativamente à Assembleia Extraordinária de 21/07/2014"**



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Antônio Pratas
APRATAS

Ata n.º 5/2014, 21 de julho

Assunto: Assembleia Municipal Extraordinária de 21/07/2014

Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais

Exmº. Senhor

Dr. António Pratas

Presidente da Assembleia Municipal do Crato

- Um dos pontos da Ordem do Dia da Assembleia Extraordinária a realizar no próximo dia 21 de Julho de 2014 é a "Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, dos contratos de Prestação de Serviços nas Modalidades de Tarefa e Avença - **Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais** no âmbito da Lei 8/2012 de 28 de Fevereiro."
- Verificamos, pela documentação que nos foi enviada, que a proposta da Câmara Municipal que irá ser objeto de apreciação e votação está consubstanciada na minuta da Ata da reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 8 do corrente mês de julho, assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela "Secretária Substituta" Andreia Marques.
- Acontece que o que foi exarado na Minuta da Ata não corresponde ao que efetivamente foi objeto de discussão e aprovação na dita Reunião de Câmara, designadamente no que respeita à matéria dos Contratos de Prestação de Serviços nas Modalidades de Tarefa e Avença, pois a



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Arques
Arques

Ata n.º 5/2014, 21 de julho

proposta apresentada pelo Senhor Presidente não foi sequer objeto de discussão e, muito menos, de aprovação.

- Por outro lado, a matéria aprovada em tal reunião foi sim a que consta da Minuta de Ata da mesma reunião subscrita pelos Vereadores Ângelo Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho, a qual foi entregue na Câmara Municipal, em mão, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 18 do corrente mês de julho, a qual se junta e se dá aqui por reproduzida.
- É, pois, nosso entendimento que a única matéria que poderá ser discutida na Assembleia Municipal de 21 de julho relativamente aos “Contratos de Prestação de Serviços nas Modalidades de Tarefa e Avença – **Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais**” é a que consta da deliberação nº 245 da Minuta da Ata que ora se anexa.
- Damos ainda conhecimento a V. Ex.^a, que os factos ocorridos na referida reunião da Câmara Municipal de 8 de julho – na qual estiveram presentes, por 2 vezes, agentes da GNR – foram objeto de participação criminal apresentada dia 18 de julho nos Serviços do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Portalegre.

Assim, em conclusão, reafirmamos que na Assembleia a realizar no dia 21/07/2014 a única matéria relativa aos Contratos de Prestação de Serviços que poderá ser objeto de apreciação e votação será a constante na Ata que ora se junta.

A apreciação da suposta deliberação constante da alegada Minuta de Ata subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal constituirá, em nossa



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Antes
Arões

Ata n.º 5/2014, 21 de julho

opinião, uma grave ilegalidade e, caso seja votada, será objeto das medidas legais e políticas que ao caso sejam aplicáveis.

Em Anexo: documento contendo as imagens (formato jpg) da Minuta de Ata n.º 15/2014, de 8 de julho

Com os Cumprimentos,

Os membros da Assembleia Municipal eleitos na lista do PSD

Prof. José Tribolet

Dr. Francisco Sampaio Soares

José Filipe da Conceição Carrilho

Marco Mendonça"

Antes de entrar no período da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que compete à Mesa da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29 da lei 75/2013 de 12 de setembro, elaborar a ordem do dia das sessões e que as sessões extraordinárias para a Assembleia Municipal são marcadas por iniciativa do seu Presidente, da Mesa ou após requerimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal; de um terço dos seus membros e de um número de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral do Município, nos termos do n.º 1 do artigo 28 da lei 75/2013 de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Guilherme
Araújo

Ata n.º 5/2014, 21 de julho

Esta sessão extraordinária da Assembleia Municipal foi solicitada pelo Senhor Presidente da Câmara, através do envio de uma Ata de reunião da Câmara Municipal, aprovada sob minuta, estando assinada após a aprovação pelo Senhor Presidente e pela funcionária que a lavrou.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, perante o documento que lhe foi enviado pelos eleitos do PSD, que consubstancia e indicia graves ilegalidades, pelo que é seu dever em nome da Assembleia Municipal enviar o documento para ser averiguado pelas entidades competentes, nomeadamente o Ministério Público junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco.

PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:

1. **Apreciação e votação**, da Assunção de Compromissos Plurianuais referentes à Empreitada de Obras Públicas “Ponte da E.M. 532- 1, entre Crato e Monte da Pedra, nos termos do artigo 12º do Decreto de Lei nº 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que o Tribunal de Contas exige que seja a Assembleia Municipal a aprovar, com decorre do visto.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Quil
7/2014

Ata n.º 5/2014, 21 de julho

Tomou a palavra o eleito Fernando Carmosino para referir não ter dúvidas sobre estas questões, pelo que não há nenhuma ilegalidade, votando assim favoravelmente.

Pediu a palavra o eleito Pedro Coelho para reiterar a posição do Presidente da Assembleia Municipal.

Após a sua discussão passou-se à votação, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

a) 19 (Dezanove) votos a favor, a saber:

- 5 (cinco) votos do Grupo da CDU: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, João José Marcelino Pires, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco e Manuel dos Santos Malaquias;
- 4 (quatro) votos do Grupo do PPD/PSD: Professor José Manuel Tribolet, Francisco Sampaio Soares, José Filipe Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.
- 10 (dez) votos do Grupo do PS: António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Maria Natália Andrade Castelinho, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature
APRES

Ata n.º 5/2014, 21 de julho

Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso Joaquim Bernardo Santos Diogo e em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete José Manuel Abreu Garcia, o Tesoureiro Fernando Calado Graça;

Deliberação: a proposta apresentada foi aprovada por **unanimidade**.

2. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, dos "Contratos de Prestação de Serviços nas Modalidades de Tarefa e Avença - Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei nº 8/2012 de 28 de fevereiro;

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal após distribuição do parecer da chefe de divisão administrativa e financeira da Câmara Municipal do Crato, colocou o assunto a discussão.

Interveio o eleito Pedro Coelho dizendo que em relação ao ponto 2 de Ordem de Trabalhos, que incide sobre os Contratos de Prestação de Serviços, a posição do grupo do Partido Socialista é clara. Existe apenas uma Ata, a que chegou ao Presidente da Assembleia Municipal, que é um documento autêntico, que está assinado por quem a presidiu e secretariou e é o produto final de uma reunião que chegou ao fim e cuja minuta da ata foi aprovada por unanimidade. Diz rejeitar o documento que lhe foi distribuído por não corresponder de forma nenhuma à verdade. Concluiu que existe apenas uma ata, sendo esse o



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Antes
Antes

Ata n.º 5/2014, 21 de julho

documento que corresponde à verdade, razão pela qual se propõe discutir o ponto e submetê-lo à votação.

O eleito Fernando Carmosino disse não duvidar da posição tomada pelos vereadores da CDU, a minuta da ata não foi aprovada por unanimidade.

Referiu conhecer a competência da Mesa da Assembleia Municipal e reitera a posição do Presidente da Assembleia Municipal, no que concerne à investigação por parte das entidades competentes, dos documentos. O eleito considera que a ata entregue pelos serviços da Câmara Municipal à Assembleia Municipal é falsa, mas compreende a posição do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. O eleito Fernando Carmosino concorda com os procedimentos levados a efeito pelo Presidente da Assembleia Municipal quanto à investigação dos documentos em confronto (Atas). Quanto ao fornecimento da gravação das atas entende, que o Regimento e a Lei são claros e relembra o trabalho que os Grupos tiveram na elaboração do Regimento.

No entanto, o eleito alertou que se o ponto em questão não fosse retirado, o Grupo da CDU não votaria, pois entende que seria uma ilegalidade.

Fez uso da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para questionar o Senhor eleito relativamente às ilegalidades de que fala, se as mesmas tem alguma conotação com a Mesa da Assembleia.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Arques
ARQUES

Ata n.º 5/2014, 21 de julho

Interveio o eleito Fernando Carmosino referindo que as ilegalidades de que fala nada têm a ver com a Mesa da Assembleia. Acrescenta que a Assembleia devia retirar o ponto da ordem de trabalhos para se proceder a uma aclaração por parte da tutela ou de quem de direito.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que perante os indícios verificados nos documentos em causa (Atas) irá enviá-los para o Ministério Público, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, para que se averigue da sua legalidade.

O eleito Pedro Coelho afirmou ter estado presente e constatado, uma reunião da Câmara Municipal, dirigida, do princípio ao fim, pelo único Presidente de Câmara. Refere que se houve algum crime, ele foi cometido pelos 3 vereadores em regime de não permanência, pela progressiva forma como tentaram coagir o Presidente da Câmara pedindo sistematicamente para que a reunião fosse suspensa perturbando assim o normal funcionamento da mesma. Assim entende o Grupo do PS que o único caminho é submeter o ponto à votação, pois considera que existe apenas uma Ata que foi assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem a secretariou.

Pediu a palavra o Senhor José Filipe Carrilho dizendo ser inconcebível aquilo que ouviu por parte do Senhor Pedro Coelho, pois também esteve presente na



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Arades
Arades

Ata n.º 5/2014, 21 de julho

reunião e afirma não existir ata alguma. A secretária não elaborou nem leu nenhuma Ata, tendo sido o Senhor Presidente a ler e dar tudo por aprovado.

O Senhor eleito diz que Compete à Mesa da Assembleia elaborar a ordem das sessões, mas também lhe compete verificar a conformidade legal e admitir as propostas da Câmara, mas depois de confirmar a sua legalidade. Referiu ainda que a bancada do PSD fez chegar, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, um documento assinado por todos os eleitos dizendo que não existia qualquer minuta de Ata. O eleito José Carrilho continuou a afirmar que a Ata era falsa e que o ponto da Ordem de Trabalhos deveria ser retirado.

Fez uso da palavra o eleito Dr. Francisco Sampaio Soares para apresentar dois requerimentos.

O 1º requerimento subscrito por todos os eleitos do PSD, pretendia que a Assembleia Municipal suspendesse a apreciação e votação deste ponto da Ordem de Trabalhos. O 2º requerimento solícita ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que o mesmo requeira à Câmara Municipal que preserve a gravação da reunião de Câmara do dia 08/07/2014.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal em resposta ao eleito José Carrilho referiu ser seu dever cumprir escrupulosamente aquilo que a lei determina. A lei 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, refere no seu artigo 57, que “de cada sessão ou reunião é lavrada Ata, a qual contem um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da sessão ou reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Arques

Ata n.º 5/2014, 21 de julho

deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações e, bem assim, o facto de a Ata ter sido lida e aprovada. As Atas são lavradas, sempre que possível, por trabalhador da Autarquia Local designado para o efeito e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou. As Atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou. (...)”.

Reforça ainda, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que tem na sua posse, uma minuta de Ata nº 15/2014 de 8 de julho que preenche todos os requisitos do art.º 57 da lei 75/2013. Nomeadamente a minuta da Ata foi aprovada por unanimidade, estando assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem a secretariou, pelo que como Presidente da Assembleia Municipal está apenas a cumprir o seu dever.

Interveio o eleito Senhor Professor José Tribolet questionando a Câmara, na pessoa do Senhor Presidente, ou de quem o Senhor Presidente entendesse dar a palavra, se os procedimentos legais, para a elaboração da minuta, foram rigorosamente seguidos. E, se em relação a essa minuta, que se diz aprovada por unanimidade, se deram os passos todos inscritos na lei.

O eleito José Filipe Carrilho usufrui da palavra e referiu que o Senhor Presidente foi alertado, por escrito, pelo grupo do PSD, para a existência de ilegalidades, segundo a sua opinião, quanto à minuta da Ata.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature
FRANCO

Ata n.º 5/2014, 21 de julho

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal frisou que perante os documentos que lhe foram apresentados (Atas), apenas tentou cumprir o preconizado pela lei 75/2013.

O eleito Pedro Coelho fez uso da palavra reiterando a posição do Senhor Presidente da Assembleia sobre esta matéria.

Intervieram ainda os eleitos do PSD, José Filipe Carrilho E Dr. Francisco Sampaio Soares, no sentido de que a discussão e votação deste ponto da Ordem de Trabalhos deveria ser suspenso.

Fernando Carmosino, eleito da CDU, exerceu contraditório em relação às questões que foram levantadas pelo eleito Pedro Coelho e referiu que os eleitos da CDU, a manter-se este ponto da Ordem de Trabalhos, pedem escusa de voto, porque no seu entender estariam a votar uma ilegalidade, entregando declaração de voto.

Deu entrada na mesa da Assembleia Municipal um requerimento apresentado oralmente pelo eleito Francisco Sampaio Soares, solicitando a suspensão do ponto nº 2 da ordem de trabalhos, tendo-se procedido à votação da sua admissão o qual obteve o seguinte resultado:

a) 9 (Nove) votos a favor, a saber:



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature and name:
Arantes

Ata n.º 5/2014, 21 de julho

- 5 (cinco) votos do Grupo da CDU: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, João José Marcelino Pires, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco e Manuel dos Santos Malaquias;
- 4 (quatro) votos do Grupo do PPD/PSD: Professor José Manuel Tribolet, Francisco Sampaio Soares, José Filipe Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) 10 (Dez) votos contra, a saber:

- 10 (dez) votos do Grupo do PS: António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Maria Natália Andrade Castelinho, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso Joaquim Bernardo Santos Diogo e em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete José Manuel Abreu Garcia, o Tesoureiro Fernando Calado Graça;

Deliberação: o requerimento apresentado não foi admitido.

Todos os eleitos da CDU e o eleito José Filipe Carrilho e o Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Mendonça do PSD, abandonaram a sala pedindo escusa de voto e apresentando documento justificativo.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

gib
Araves

Ata n.º 5/2014, 21 de julho

O Presidente da Assembleia Municipal entendeu que a votação deste ponto, tratando-se de pessoas, teria de ser votado por voto secreto, nos termos do nº 2 do artigo 24 do Código de Procedimento Administrativo.

O eleito Dr. Francisco Sampaio Soares, tendo uma interpretação diferente, entendia que este ponto da Ordem de Trabalhos, a ser votado não deveria ser por voto secreto.

Os eleitos José Manuel Nunes Salvador Tribolet e Francisco Sampaio Soares do PSD abandonaram a sala.

O Presidente da Assembleia Municipal verificando a presença do quórum, nos termos do nº 1 do artigo 54 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, passou à votação do ponto nº 2 por voto secreto, nos termos do artigo 55, nº 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Os contratos de Prestação de Serviços que constam do anexo 1 (Divisão Administrativa e Financeira) que faz parte integrante do Ponto nº2 da Ordem de Trabalhos “Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, dos “Contratos de Prestação de Serviços nas Modalidades de Tarefa e Avença - Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei nº 8/2012 de 28 de fevereiro”, tiveram a seguinte votação:

- a) 10 (Dez) votos a favor, a saber:



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature and name:
Araújo

Ata n.º 5/2014, 21 de julho

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Maria Natália Andrade Castelinho, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso Joaquim Bernardo Santos Diogo (declaração de voto) e em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete José Manuel Abreu Garcia, o Tesoureiro Fernando Calado Graça;

Deliberação: a proposta apresentada foi aprovada por **unanimidade** dos membros presentes no ato da votação.

O Presidente da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Diogo disse apresentar declaração de voto.

Regressaram à sala os eleitos da CDU e PSD.

Os eleitos Fernando Carmosino e Dr. Francisco Sampaio Soares questionaram a Mesa da Assembleia, relativamente ao método de votação do ponto da Ordem de Trabalhos, pelo que foram esclarecidos pelo Presidente da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

gfb
Araues

Ata n.º 5/2014, 21 de julho

3. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do “Regulamento Municipal do Uso do Fogo”.

Sem inscrições para a sua discussão passou-se à sua votação, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

a) 19 (Dezanove) **votos a favor**, a saber:

- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, João José Marcelino Pires, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco e Manuel dos Santos Malaquias;
- **4 (quatro) votos do Grupo do PPD/PSD:** Professor José Manuel Tribolet, Francisco Sampaio Soares, José Filipe Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.
- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Maria Natália Andrade Castelinho, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso Joaquim Bernardo Santos Diogo e em substituição do Presidente



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature
Aparel

Ata n.º 5/2014, 21 de julho

da Junta de Freguesia de Gáfete José Manuel Abreu Garcia, o
Tesoureiro Fernando Calado Graça;

Deliberação: a proposta apresentada foi aprovada por **unanimidade**.

PERÍODO CONCEDIDO AO PÚBLICO:

Na presente reunião verificou-se a presença de público mas não houve pedidos de intervenção.

De seguida fez-se um intervalo para elaboração da minuta de ata.

Retomou-se a reunião e procedeu-se de novo à chamada.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente ata sob minuta por **maioria**, a saber:

a) **15 (quinze) votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Maria Natália Andrade Castelinho, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e o Presidente da Junta de



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 5/2014, 21 de julho

Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia, representado pelo Tesoureiro Fernando Calado Graça;

- **4 (quatro) votos do Grupo do PPD/PSD:** Professor José Manuel Tribolet, Francisco Sampaio Soares, José Filipe da Conceição Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.
- **1 (um) votos do Grupo da CDU:** João José Marcelino Pires.

b) **4 (quatro) votos contra**, a saber:

- **4 (quatro) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Manuel dos Santos Malaquias.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão às zero horas e seis minutos do dia 22 de julho de 2014**. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Belo Salvado Pratas**, e por mim, Andreia Alexandra Silva Conceição Marques que a elaborei e subscrevi.

António Belo Salvado Pratas

ANDREIA ALEXANDRA SILVA CONCEIÇÃO MARQUES